



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - 04/07/2025

Participantes

1. Profa. Dra. Carla Costa Pinto Francalanci, coordenadora do PPGF e presidente da Comissão de Bolsas
2. Prof(a). Dr(a). Fernando Antonio Soares Fragozo
3. Prof(a). Dr(a). Filipe Ceppas de Carvalho e Faria
4. Prof(a). Dr(a). Rafael Haddock Lobo
5. Prof(a). Dr(a). Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea
6. Carla Rocha, representante discente (Doutorado);
7. Sonia Maria Reis Machado, representante técnico-administrativo (Secretária Executiva).

No dia 04 do mês de julho de 2025, às 14 horas e 00 minutos, reuniram-se em sala virtual os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia acima identificados.

Objetivos

Deliberar sobre a seleção interna de 02 (dois) bolsistas de Mestrado e 01 (um) bolsista de Doutorado para indicação ao Edital N° 01/2025 - FAPERJ Nota 10.

Discussão - Tópico Único

A Profa. Carla Francalanci deu início à reunião assinalando que a análise seria realizada com base na maior nota obtida na classificação final do processo seletivo de ingresso no programa — referente ao ano de 2023 para o Doutorado e de 2024 para o Mestrado, conforme as normas do Edital FAPERJ 2025 — bem como no desempenho acadêmico e na produtividade de cada candidato desde o ingresso no curso até a presente data. Assim, foram considerados para análise, os seguintes alunos com as 05 maiores notas de ingresso: **Mestrado/Ingresso 2024** - Carlos Alberto Mendes Lima (Nota Final: 9,83); Lucas Moraes de Araújo (Nota Final: 9,66); Brendow Gabriel Celli (Nota Final: 9,5); Gabriel Jacobina Marques (Nota Final: 9,5) e Nina de Souza Gomes (Nota Final: 9,5). **Doutorado/Ingresso 2023** - Cello Latini Pfeil (Nota Final: 10,0); Tássia Vianna de Carvalho (Nota Final: 9,0); Victor Machado Barcellos (Nota Final: 9,0); Ronald Valentim Gomes Sampaio (Nota Final: 8,8) e Pâmela Bueno Costa (Nota Final: 8,5).

Após a análise e discussão sobre a situação dos alunos ingressantes nos anos de 2023 e 2024, a Comissão de Bolsas deliberou pela seguinte ordem de classificação:

Mestrado - Faperj - Nota 10/2025 - 02 vagas:

- 1º lugar: Carlos Alberto Mendes Lima
2ª lugar: Lucas Moraes de Araújo
3º lugar: Brendow Gabriel Celli (Nota Final: 9,5);
4º lugar: Gabriel Jacobina Marques (Nota Final: 9,5)

Doutorado - Faperj - Nota 10/2025 - 01 vaga:

1º lugar: Cello Latini Pfeil

2º lugar: Victor Machado Barcellos

3º lugar: Tássia Vianna de Carvalho

4º lugar: Pâmela Bueno Costa

Nota 1: Os candidatos Nina de Souza Gomes (Mestrado) e Ronald Valentim Gomes Sampaio (Doutorado) foram considerados eliminados por não apresentarem conceito A em todas as disciplinas cursadas, conforme registrado no histórico escolar, critério adotado para a análise nesta etapa do processo.

Nota 2: A Comissão aplicou o critério de desempate entre os candidatos ao doutorado Tássia Vianna de Carvalho e Victor Machado Barcellos, considerando que a discente Tássia Vianna de Carvalho foi contemplada com uma bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) no mesmo período previsto para o início da vigência da bolsa FAPERJ 2025. Caso haja desistência dos dois primeiros colocados e mediante autorização da FAPERJ para a suspensão da bolsa durante o estágio no exterior, a candidata poderá ser considerada para indicação.

Nada mais havendo a tratar, a Professora Carla Francalanci encerrou a reunião e, para constar, eu, Sonia Maria Reis Machado, Secretaria Executiva, redigi esta ata que vai assinada, por mim e pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Costa Pinto Francalanci, Coordenador(a)**, em 09/07/2025, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Reis Machado, Secretário Executivo**, em 09/07/2025, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5621430** e o código CRC **D08D15B9**.